



**PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 2409.01/2019**

Às 09:00 (Nove horas) do dia 21 de Outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Mailson Almeida Gomes** e seus membros: **Yara da Silva Lima Araújo** e **Joanito de Matos Araújo**, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2409.01/2019, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA RAIMUNDO BRITO NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE - CONVÊNIO Nº 007/CIDADES/2019 - SACC Nº 1098182, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: 1) **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50;** 2) **C N T - CONSTRUORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42;** 3) **J V A CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.370.874/0001-82;** 4) **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12;** 5) **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 16.581.786/0001-18;** 6) **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.004.063/0001-72;** 7) **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.898.924/0001-00;** 8) **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.952.190/0001-63;** 9) **F. J. DE MATOS NETO - ME, CNPJ: 20.160.697/0001-75;** 10) **ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 11.477.070/0001-51;** 11) **LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ: 34.499.850/0001-06;** 12) **I R ALVES DE BRITO - EPP, CNPJ: 29.928.973/0001-77;** 13) **P A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 30.747.845/0001-06;** 14) **CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME, CNPJ: 15.813.895/0001-50;** 15) **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20;** 16) **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.111.928/0001-86;** 17) **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02;** 18) **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.270.402/0001-55;** 19) **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.695.879/0001-27;** 20) **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17;** 21) **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14;** 22) **CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, CNPJ: 00.375.792/0001-89;** 23) **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.752.986/0001-06;** 24) **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 20.138.377/0001-19;** 25) **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.470.695/0001-29**, encontram-se **HABILITADAS** por atenderem todas as condições editalícias. Quanto as licitantes: a empresa **8) LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.443.219/0001-59**, apresentou Prova de Inscrição ou registro da LICITANTE junto ao CREA - CRQ - Pessoa Jurídica, fora do prazo de validade, vencido em 31.07.2019, *descumprindo os itens 4.1 alínea "b" e 4.2.5.1 do Edital*; apresentou Acervo Técnico referente ao seu profissional responsável técnico, incompatível com o objeto da licitação, não comprovando a execução de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, *descumprindo o item 4.2.5.2 do Edital*; deixou de apresentar "Declaração Formal", sob as penas da Lei, em cumprimento ao parágrafo 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, *descumprindo o item 4.2.5.6 do Edital*, apresentou Declaração de que recebeu toda



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços, sem o devido reconhecimento de firma do responsável legal pela assinatura, *descumprindo os itens 4.2.5.7 e 22.5 do Edital* e a empresa **15) ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.048.318/0001-29**, deixou de apresentar cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), bem como deixou de apresentar a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pela elaboração de seu Balanço Patrimonial, *descumprindo o item 4.2.6.2 do Edital*. Do exposto referidas licitantes encontram-se **INABILITADAS** pelas razões susogratadas. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **01 de Novembro de 2019 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios de publicação previamente utilizados jornal de grande circulação e Diários Oficiais, bem como na imprensa oficial do município nos termos da Lei Orgânica, sendo ainda divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> para fins de abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 14:15hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

Comissão Permanente de Licitação

Mailson Almeida Gomes

Mailson Almeida Gomes
Presidente da Licitação

Yara da Silva Lima Araújo

Yara da Silva Lima Araújo
Membro da Comissão

Joanito de Matos Araújo

Joanito de Matos Araújo
Membro da Comissão